



EDITAL PARA FERIADÃO 02 DE NOVEMBRO DE 2018

Colônia de Férias de Garopaba / SC - Baixa Temporada

Período: 02/11 a 04/11/2018 (sexta à domingo) = 3 dias

Valor e forma de pagamento Conforme Regimento.

Artigo 32 - Na baixa temporada e feriados prolongados, o valor da taxa de utilização será calculado da seguinte forma: o valor da mensalidade,

[]-[

multiplicado por (8) oito vezes, sendo seu resultado dividido por 11 dias e multiplicado pelo nº de dias utilizado, acrescido de taxa de manutenção de R\$ 50,00.

§ 1º O valor a que se refere o caput deste artigo poderá ser paga à vista ou em duas (02) vezes no convênio.

Recomenda-se a leitura integral do Regimento da Colônia, antes da realização da inscrição. O Regimento está disponível no site da Assufrgs (<http://www.assufrgs.org.br/colônia-de-ferias/>).

INSCRIÇÕES NO PERÍODO: 08 a 15 de OUTUBRO 2018= 05 (cinco) dias úteis.

34 unidades de apartamento com capacidade para 05 pessoas cada.

INSCRIÇÕES: Via e-mail: convenio@assufrgs.org.br com confirmação de recebimento ou pessoalmente no setor de convênios na sede centro das 10h às 16:00h, Av. João Pessoa, n.º 1392 e campus do vale: das 9h às 15:00h.

Não serão aceitas inscrições por telefone.

SORTEIO: 16/10/2018 terça-feira, às 13h. na ASSUFRGS-Centro (auditório) aberto aos filiados.

Publicação dos sorteados: 17/10/2018 - quarta-feira - na página da Assufrgs.

Confirmação de vaga: Com apresentação de documento de identidade e ou equivalente com foto.

Para parcelar pelo convênio é necessário estar com a atualização cadastral em dia, trazer: comprovante de endereço, cabeçalho contracheque e cartão do banco e/ou extrato bancário (cabeçalho). Estar com Débito Automático liberado, se, do Banco do Brasil.

PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO - TITULARES/SUPLENTE

Titulares: confirmação do dia 18 a 24 de outubro de 2018= 05 (cinco) dias úteis.

Suplentes: confirmação do dia 25 a 29 de outubro de 2018= 03 (três) dias úteis.

Somente poderão confirmar a vaga se estiverem com refinanciamento quitado, mensalidade em dia e não possuir pendências financeira na tesouraria, e ou convênio.Coordenação do Sindicato